



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 47 de 20 de dezembro de 2016.

PUBLICADO EM: 21 / 12 / 2016
EDIÇÃO NÚMERO: 851-42 Pág
JORNAL: Diário Oficial

Dispõe sobre cursos de informática para a terceira idade.

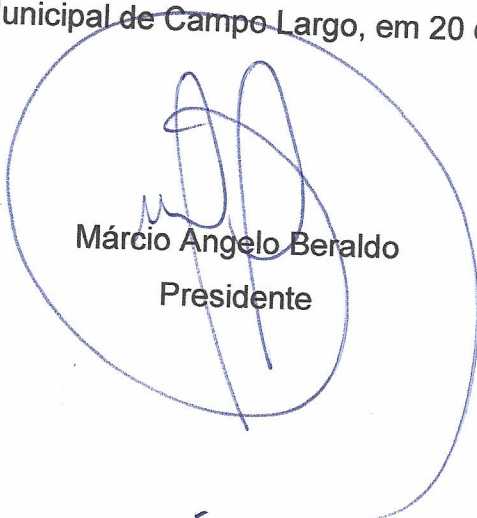
Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente a **RUA ALBERTO GONÇALVES**, a via que inicia no ponto de coordenadas 659977,59E e 7182271,86N e finda nas coordenadas 659940,46E e 7181868,59N que passa no loteamento Jardim São Lucas.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de dezembro de 2016.


Márcio Angelo Beraldo
Presidente